



TC 001.838/2015-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Responsáveis: Sr. Walter Lima Gomes (CPF 012.859.473-04), e a empresa Adelina Pereira Dias – Focus Construções e Comércio (CNPJ 02.945.311/0001-59)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 7149/2015-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7149/2015-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 10/11/2015, Ata 39/2015 (peça 21), **foram notificados, individualmente**, os responsáveis Sr. Walter Lima Gomes e a empresa Adelina Pereira Dias – Focus Construções e Comércio.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Walter Lima Gomes e a empresa Adelina Pereira Dias – Focus Construções e Comércio não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 7149/2015-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Walter Lima Gomes	3584/2015	24/11/2015	Peça 27	11/12/2015	Peça 34	29/12/2015
Adelina Pereira Dias – Focus Construções e Comércio	97/2016	26/1/2016	Peça 37	27/1/2016	Peça 38	12/2/2016

5. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 24), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.
6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 40 e 41).
7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.



SECEX/MA, 13 de outubro de 2016.

(assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)